

DECRETO MUNICIPAL Nº. 040, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA
COMPOR A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo como Fiscal de Tributos para atender a Secretaria Municipal de Finanças, como Coletor do Município, **CÉSAR SOUZA DO ESPÍRITO SANTO**, portador da cédula de identidade RG nº 842.184 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 019.673.191-70.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>03/01/25</u>
no	<u>mural da</u>
	<u>prefeitura</u>
Eu	<u>Meloyde W. Santos</u>
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	<u>03/01/25</u>